

PORTARIA Nº.: 649/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Concede substituição ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, art. 117 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. ROSILDA APARECIDA DAVID LOURENÇO**, com matrícula funcional nº.: **101.879**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Centro Municipal de Ensino e Treinamento “João Marcelino”, para o período de **01/03/2022 a 31/03/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO